PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede Diploma de Mérito Legislativo ao Sr. Agenor Costa Junior".

Fazemos saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica Concedido Diploma de Mérito Legislativo ao Sr. Agenor Costa Junior".

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 27 de agosto de 2025.

Regis Basso Andrade

VEREADOR

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº 1274
29 AGO 2025
Encarregado

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Imos. Colegas Vereadores,

0 presente projeto de Decreto Legislativo visa "Concede Diploma de Mérito Legislativo ao Sr. Agenor Costa Junior. cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para o Município de Andradas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 27 de agosto de 2025.

Regis Basso Andrade

VEREADOR